

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

**TERMO ADITIVO AO TF Nº 019/2024**  
**Processo Administrativo PRO nº 8305/2025**

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 019/2024 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E ARQUIDIOCESE DE MARIANA,  
PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.003/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado nesta Cidade e a **ARQUIDIOCESE DE MARIANA**, inscrita no CNPJ nº 16.855.611/0001-51, com sede na Rua Direita, nº 102, bairro Centro, Mariana/MG, aqui representada pelo Arcebispo Dom Airton Jose dos Santos, portador do CPF nº XXX.789.XXX-00, **RESOLVEM**, firmar o presente ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024 para execução de reforma e restauração da Capela Nossa Senhora da Glória do subdistrito de Barro Branco, cuja celebração foi autorizada nos Processos Administrativos **PRO nº 8305/2024 e PRO 6443/2026**, termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, conforme cláusulas abaixo:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao TF nº 019/2024, no montante de **R\$ 161.291,11 (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos)**, destinado à execução de obras complementares da Capela de Nossa Senhora da Glória, localizada no Distrito de Barro Branco, Município de Mariana/MG.
- 1.2. O referido acréscimo destina-se à execução de serviços complementares necessários à conclusão do objeto contratado, tendo sua autorização orçamentária e legislativa concedida por meio da Lei Municipal nº 4.148, de 7 de julho de 2026, conforme Processo Administrativo nº 6443/2026, sendo que tais obras complementares decorrem e possuem origem no Processo Administrativo nº 8305/2024, que deu origem à contratação principal.

### Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentaria

- 2.1. As despesas para pagamento do valor descrito na clausula primeiro deste aditivo correrão na dotação orçamentaria 24.002.13.391.0013.2.182 445042 1500, ficha 585.

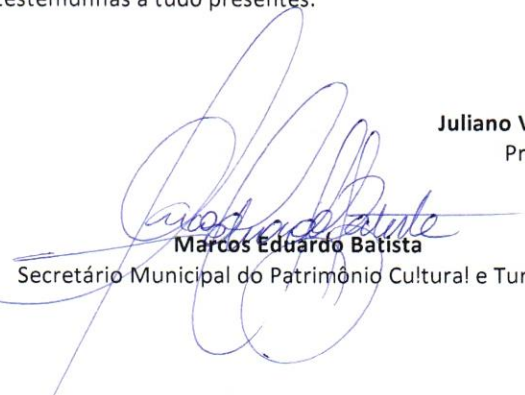
### Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 10 de julho de 2026.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal

  
**Marcos Eduardo Batista**  
Secretário Municipal do Patrimônio Cultural e Turismo

  
**Dom Airton Jose dos Santos**  
Arcebispo da Arquidiocese de Mariana

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_